

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

**APROVA AS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA-SC
PRESTADAS PREFEITO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA-SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, aprovou por unanimidade dos presentes e sem restrições, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Palma Sola-SC, prestadas pelo Prefeito, referentes ao Exercício de 2020.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal Aprovou as Contas do Município de Palma Sola-SC, referentes ao Exercício de 2020, nas Sessões Ordinárias realizadas na Sala de Sessões, nos dias 08 e 22 de novembro de 2021, com início às 19:00 horas, conforme Atas nº 39 e 40 de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola-SC, em 30 de novembro de 2021.

CLAIR JOSÉ MUNARO
Presidente da Mesa Diretora

Registrado e publicado na data supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

ROSALINO SIQUEIRA
1º Secretário da Mesa Diretora.